



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
PORTARIA AD-Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Ementa: Altera a composição da Equipe de Pregoeiros e Equipe de Apoio.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a licitação na modalidade denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências,

Considerando o Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns,

Considerando o Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, que institui o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados abaixo como **Pregoeiros e Equipe de Apoio:**

- Luciana Matias Mota
- Fernando Gomes de Oliveira
- Sandra Helena Paschoalini Azalim - **Equipe de Apoio**

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º desta Portaria poderão atuar como equipe de apoio nas licitações em que não estejam pregoando.

Art. 3º Os servidores designados como pregoeiros e membros da Equipe de Apoio exercerão estas atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 5º Revogar a Portaria AD Nº 206, de 31 de julho de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), de janeiro de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

